

Reflexões sobre terrorismo: O debate conceitual e uma breve análise do caso do Hezbollah

Borraschi Cheaito, Karime Ahmad

Veröffentlichungsversion / Published Version

Arbeitspapier / working paper

Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:

Borraschi Cheaito, K. A. (2020). *Reflexões sobre terrorismo: O debate conceitual e uma breve análise do caso do Hezbollah*. (NUPRI Working Paper, 3). São Paulo: Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (NUPRI). <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-81836-2>

Nutzungsbedingungen:

Dieser Text wird unter einer CC BY-NC-ND Lizenz (Namensnennung-Nicht-kommerziell-Keine Bearbeitung) zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den CC-Lizenzen finden Sie hier:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.de>

Terms of use:

This document is made available under a CC BY-NC-ND Licence (Attribution-Non Commercial-NoDerivatives). For more information see:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0>



Reflexões sobre terrorismo

O debate conceitual e uma breve análise
do caso do Hezbollah

Karime Ahmad Borrasci Cheaito

Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais

Universidade de São Paulo, Brasil

NUPRI-USP

Sobre a autora:

Karime Ahmad Borrasci Cheaito é graduada em Ciências Sociais (2015-2019) nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado pela Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, campus de Marília, com área de concentração em Ciência Política. É membra do Grupo de Pesquisa Democracia, Militares e a Esquerda Militar, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Ribeiro Rodrigues da Cunha, e do Grupo de Pesquisa Marxismo, Estado, Política e Relações Internacionais, coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos. Realiza estudos na área de Política Internacional, com foco em Oriente Médio; Questão Militar e Política no Líbano; Hezbollah; e Terrorismo.

Editor: Daniel Oppermann



Licença Creative Commons
Atribuição + NãoComercial + SemDerivações
Essa publicação possui a licença Creative
Commons CC-BY-NC-ND. Ela pode ser
compartilhada por qualquer indivíduo.
Somente sem fins lucrativos.

Os argumentos e opiniões presentes neste Working Paper, assim como os gráficos, imagens, citações e referências são de exclusiva responsabilidade dos autores e não representam o pensamento dos editores, do NUPRI ou da Universidade de São Paulo.



Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais
Universidade de São Paulo
Rua do Anfitheatro 181
Colméia Favo 7
Cidade Universitária
05508-060
São Paulo, SP
Brasil

<https://www.nupri.com.br>
<https://nupri.prp.usp.br>

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo explicitar o debate que circunda a definição conceitual de terrorismo. Com vistas em fomentar reflexões e problematizar as definições atuais, apresenta-se alguns elementos considerados centrais para se compreender a complexidade do terrorismo enquanto um fenômeno e as diversas variáveis que envolvem a sua definição enquanto conceito. Objeto de diversas discussões entre pesquisadores e autoridades políticas, o tema terrorismo se consolidou como pauta prioritária na agenda internacional de diversos países no século XXI. No entanto, o debate que envolve a sua definição ainda se encontra distante do fim, devido à complexidade política e social envolvida. Para exemplificar essa discussão, analisa-se o caso do Hezbollah, grupo atuante no Líbano que divide a opinião dos países sobre se enquadrar como um grupo terrorista ou não, evidenciando-se a inexistência de um consenso sobre o que é terrorismo. Para se realizar esse estudo, partiu-se de fontes secundárias e de uma análise bibliográfica focada em identificar os pontos de divergência e convergência entre diferentes pesquisadores do assunto. Como perspectiva teórica, optou-se em compreender o conceito de terrorismo como uma construção social, que envolve a disputa de interesses políticos e ideológicos, e se prevalece aquela designação que é imposta pelo mais forte nas relações de poder. O estudo não objetiva apresentar, nesse momento, conclusões finais, expondo apenas algumas considerações sobre os elementos principais da discussão conceitual que envolve o fenômeno do terrorismo, assim como as consequências que esse debate acarreta.

Palavras-chave: Terrorismo, Hezbollah, Islã, Mídia

Introdução

O ataque às Torres Gêmeas e ao Pentágono em 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, originou uma dicotomia que dividiu o mundo em Ocidente *versus* Oriente, e, respectivamente, “bem” *versus* “mal” (Seixas 2008). Antes de 2001, o problema do terrorismo já existia, mas não possuía a importância e a dimensão que conquistou após os atentados. Foi a partir deles que o combate ao terrorismo se tornou pauta prioritária na agenda internacional de diversos países, principalmente das grandes potências econômicas mundiais. Tratados sobre o tema foram celebrados, resoluções no Conselho de Segurança das Nações Unidas foram criadas e novas organizações internacionais específicas surgiram. Em suma, foi criado um regime internacional voltado à luta contra o terrorismo.

Nota-se que, diante um ato terrorista, a suposta existência de uma dicotomia de “bem” em oposição ao “mal”, faz com que o “mal” seja o outro, o estranho, aquele que não compartilha dos valores e da visão de mundo do observador, o qual, no caso dos atos descritos como terroristas, representa a visão de mundo Ocidental. Esse tipo de discurso retoma o argumento que era comumente utilizado no período colonial para justificar as práticas colonialista do “bem”, o qual se baseava na existência de uma contraposição entre civilização e barbárie. “Nutrindo-se de uma visão dicotômica do mundo, esse conhecimento orientalista, que Said verá refletido na mídia, é um conhecimento criado e recriado à luz de um consenso baseado em oposições do tipo eles/nós, Islã/Ocidente, atavismo/modernidade, autoritarismo/democracia.” (Montenegro 2002, p. 73).¹

Recentemente, diversas pesquisas vêm sendo feitas com o intuito de se analisar, crítica e cientificamente, o terrorismo. No entanto, observa-se que a formulação de um conceito que seja capaz de definir o fenômeno e abranger toda sua complexidade e controvérsias, ainda está distante de acontecer, assim como o consenso entre os pesquisadores sobre o tema. Os debates ainda se mostram intensos, as contradições que envolvem as diferentes análises são evidentes, e, com isso, o número de definições e teorias sobre uma mesma pauta, crescem.

O presente trabalho tem como objetivo explicitar o debate que existe em torno do conceito de terrorismo, através da exposição da atual inexistência de um consenso acerca de sua definição. Para isso, analisa-se a complexidade política e social

que envolvem os atos e os grupos terroristas, assunto o qual diversas áreas de conhecimento têm se debruçado e buscado explicações, embora ainda distantes de conclusões sólidas. Para exemplificar a dimensão desse debate e suas consequências concretas, analisa-se o caso do Hezbollah, grupo atuante no Líbano que, atualmente, se encontra no centro dessa discussão, a qual suscita os questionamentos sobre quais elementos caracterizam um grupo como terrorista e em quais pressupostos essa definição está fundamentada, já que não existe um acordo entre os países sobre o real caráter do Hezbollah.

Para realizar o presente estudo qualitativo, realizou-se um levantamento bibliográfico preliminar que teve como foco os trabalhos de pesquisadores e estudiosos que se dedicaram à temática *terrorismo*. Posteriormente, analisou-se essas fontes secundárias em busca de identificar os pontos e elementos de convergência e divergência entre os autores, conjuntamente com uma análise do referencial teórico adotado por cada um deles.

Para esse estudo, optou-se em utilizar uma abordagem teórica que compreende o conceito de terrorismo como uma construção social e política, dotado de um caráter ideológico, que objetiva garantir os interesses dos países hegemônicos no plano internacional. Alcântara (2015), fundamentando-se nos escritos de Eunice Castro Seixas (2008), expõe essa perspectiva analítica em seu estudo e demonstra como a definição de terrorismo está, antes de tudo, vinculada aos objetivos políticos e ideológicos daqueles que o define. Nessa mesma linha argumentativa, Turk (2004) descreve como o fenômeno do terrorismo não é um dado objetivo, mas resulta de determinadas interpretações que são socialmente situadas e politicamente motivadas: “When people and events come to be regularly described in public as terrorists and terrorism, some governmental or other entity is succeeding in a war of words in which the opponent is promoting alternative designations such as ‘martyr’ and ‘liberation struggle’.” (Turk 2004, p. 272). Esse pressuposto norteará a análise realizada, sendo assim, sempre que for mencionado o conceito terrorismo, entende-se este como socialmente criado e vinculado a determinados interesses, e, por esse motivo, é objeto de discussões e controvérsias.

A pesquisa se encontra em fase inicial e sem resultados conclusivos, por esse motivo, a exposição realizada visa apresentar alguns apontamentos centrais que permeiam o debate conceitual sobre terrorismo, com o objetivo de promover reflexões sobre pon-

¹Orientalismo é um conceito desenvolvido e estudado por Edward Said que, em síntese, representa os textos e as descrições feitas por estudiosos ocidentais sobre o Oriente, ou seja, seria o conhecimento acerca do Oriente a partir de trabalhos acadêmicos feitos por ocidentais, sendo assim, o Oriente seria uma invenção do Ocidente, que criou uma imagem sobre os orientais.

tos considerados pertinentes, como a relação entre terrorismo e islã, o trabalho midiático sobre terrorismo, entre outros.

Para isso, o texto foi dividido da seguinte forma: na primeira parte, apresenta-se o debate que permeia o conceito de terrorismo e as atuais dificuldades identificadas por diversos pesquisadores para se alcançar uma definição conceitual única e consensual; na segunda parte, explora-se a relação entre o recente processo de globalização e o fenômeno do terrorismo contemporâneo, explicitando o possível vínculo entre os grupos terroristas e o lado negativo da globalização; na terceira parte, analisa-se o trabalho jornalístico feito sobre o terrorismo, enfatizando o papel da mídia na criação de uma imagem estereotipada dos povos árabes e muçulmanos; na quarta parte, demonstra-se a associação criada entre Islã e terrorismo; por fim, analisa-se o caso do Hezbollah, com o objetivo de demonstrar os reflexos diretos que o debate e a falta de consenso sobre o conceito podem ocasionar.

Terrorismo: um conceito, inúmeras definições

O debate que envolve o conceito de terrorismo tem polarizado diversos pesquisadores e estudiosos, assim como dividido opiniões no interior da própria Organização das Nações Unidas (ONU) e das sociedades civis de todo o planeta. Embora todos, em algum momento de suas vidas, tenham ouvido ou lido a palavra terrorismo, essa palavra, enquanto um conceito, ainda é muito vaga nas ciências humanas. Devido a dificuldade de se chegar a um consenso sobre o que é terrorismo, observa-se que o mesmo recebe inúmeras definições as quais, em diversos momentos, se contradizem. As consequências disso se evidenciam nos desafios que surgem para o desenvolvimento de ações contra os atos terroristas, pois, se não sabemos o que é, de fato, o terrorismo, como criar medidas para combatê-lo?

De acordo com Seixas (2008), uma das dificuldades de se chegar a um acordo possui relação com o processo de identificação explicitado pelos sujeitos, em que: se a pessoa se identifica com as vítimas do ato, esse será considerado terrorismo; já se o indivíduo se identifica com os perpetradores do ato, o mesmo é visto a partir de uma perspectiva diferente. Essas relações de identificação não podem ser negligenciadas no processo de teorização do fenômeno, pois representam exatamente seu caráter político e socialmente construído, e, por ser socialmente construído, essas identificações e interpretações po-

dem se alterar na história. Como exemplo, Procópio (2001) cita o caso dos “Freedom Fighters”, no Afeganistão, ressaltando que “[d]efinir tanto a natureza quanto as características do terrorismo, diferenciar os velhos dos novos atos de terror é tarefa complexa porque complexas são as diversas causas e origens do terrorismo. Na geopolítica internacional, os olhares sobre o terrorismo tampouco continuam os mesmos. Por exemplo, os ‘freedom fighters’ antes considerados como heróis da resistência afegã em luta contra os soviéticos são, hoje, vistos como concentração de barbárie.” (Procópio 2001, p.74).

Um dos pontos que se observa é que, devido à complexidade política e social que o envolve, sua análise demanda uma abordagem multidisciplinar. Como sintetizado e bem colocado por Alcântara (2015), o terrorismo não é um conceito neutro, assim, a simplificação de sua temática, o seu reducionismo e as generalizações criadas, acarretam problemas graves de identificação e compreensão dos atos em si.

Historicamente, o conceito de terrorismo foi empregado pela primeira vez durante a Revolução Francesa, em 1798 (Costa 2004). No *Dicionário de Política* de Bobbio (1998), Napoleão apresentou as definições de terror e terrorismo como dois fenômenos diferentes e associados, inclusive, com atores sociais diferentes. Nessa concepção, terror seria o instrumento de emergência utilizado por um governo para garantir sua manutenção no poder. Já o terrorismo político seria o instrumento utilizado por determinados grupos, que tinham como objetivo derrubar o governo acusado de se manter no poder através do terror. Desse modo, naquele momento, terrorismo denotava um ato populista e revolucionário, mas, como se sabe, no decorrer da história o conceito ganhou uma outra denotação e passou a representar um tipo de ato violento condenado pelas mais variadas esferas.

Atualmente, realiza-se uma diferenciação entre o terrorismo de Estado e o terrorismo praticado por determinados grupos. No caso do terrorismo de Estado, ocorre o emprego político não-terrorista do terror, tendo como objetivo a manutenção da governabilidade e a destruição de qualquer foco de resistência e/ou oposição ao governo. Já no caso do terrorismo praticado por grupos, estes utilizam o terror como um instrumento para alcançar determinados objetivos, os quais, majoritariamente, visam concessões de um governo e um acordo pautado em reivindicações feitas. Para isso, vitimiza indivíduos aleatórios que não possuem relação com o objetivo final almejado pelo grupo (Diniz 2004).

Alex Schmid (1988), ao analisar 100 definições sobre terrorismo, chegou à seguinte definição, a qual

sintetiza alguns dos pontos convergentes entre os pesquisadores e profissionais envolvidos no tema: “Terrorism is an [1] anxiety-inspiring method of repeated [2] violent action, employed by (semi-) [3] clandestine individual, group, or state actors, for [4] idiosyncratic, criminal, or political reasons, whereby - in contrast to assassination - the direct targets of violence are not the main targets. The [5] immediate human victims of violence are generally chosen [6] randomly (targets of opportunity) or [7] selectively (representative or symbolic targets) from a target population, and serve as message generators. [8] Threat- and violence-based [9] communication processes between terrorist (organization), (imperiled) victims, and main targets are used to [10] manipulate the main target (audience(s)), turning it into a [11] target of terror, a [12] target of demands, or a [13] target of attention, depending on whether [14] intimidation, [15] coercion, or [16] propaganda is primarily sought.” (Schmid 1988, p. 39).

Em um outro texto publicado em 2004, Schmid (2004) reescreve essa definição e enfatiza como o terrorismo é um modelo de violência que se utiliza da comunicação. Essa concepção, que associa os atos terroristas aos interesses midiáticos do próprio grupo foi explorada, posteriormente, por outros pesquisadores, como o caso de Costa (2004), que descreve “[q]uando se explode um edifício com um carro-bomba, por exemplo, o que se almeja é que o ato repercuta dentro da população alvo para que o governo ceda às reivindicações do grupo em conflito com o Estado. Seguindo essa linha de raciocínio, o ato terrorista serve como um produto de mídia para os terroristas. Quanto mais evidências o atentado provocar, mais conseguirá ter subsídios para negociar sua causa.” (Costa 2004, p. 142).

Importante ressaltar que o terrorismo e, conseqüentemente, suas práticas, não possuem uma única explicação cultural, política, religiosa ou econômica. Estamos diante de um novo tipo de guerra que é assimétrica e muitas vezes irracional, a qual foge dos padrões conhecidos e estudados até então. Herz e Yamato (2018), ao analisarem as “novas guerras” (as quais incluem o terrorismo), demonstram como estas vêm impondo desafios para as organizações internacionais tradicionais, devido suas características ainda pouco conhecidas e seu caráter imprevisível. Com as “novas guerras”, e, conseqüentemente, a ampliação de outras pautas relacionadas a esfera da segurança, as ameaças e respostas não estão mais vinculadas, exclusivamente, à competência dos militares, afirmam os pesquisadores.

O terrorismo, diferente das guerras regulares, atua fora de qualquer regra e/ou limitação estabelecida pelo Direito Internacional Humanitário, e esse é ou-

tro ponto que faz com que esse objeto de estudo seja complexo e difícil de ser analisado. Embora o terrorismo possua uma multiplicidade de formas que se manifestaram em diversos momentos históricos, ele possui também particularidades, as quais permitem a diferenciação de uma prática terrorista e uma prática de guerra. Sobre essa diferença, Farias salienta: “Enquanto a guerra (...) privilegia na sua acepção abstrata o enfrentamento e a confrontação em um impulso de força máxima, que é escalonária; a intenção do terrorismo é justamente não haver o combate, ou melhor, a retaliação. (...) o terrorismo age justamente de forma a evitar um contato direto; a não receber o contra-ataque. Em outras palavras, age no sentido de enfraquecer um grupo ou Estado, mas não com força suficiente para impor-se a ele.” (Farias 2019, p. 147).

Uma de suas singularidades é o fato de o ato terrorista, majoritariamente, vitimizar pessoas que não estão envolvidas diretamente no conflito. Nessa perspectiva, o terrorismo é visto como um ato de propaganda, pois, ao executar o ataque, coloca-se mundialmente a discussão sobre as suas causas e atinge-se o objetivo do grupo de avançar a partir da propagação de seus ideais. Desse modo, não é apenas um ataque, mas uma comunicação. “(...) a obtenção de cobertura midiática é crucial para a existência do terrorismo no espaço público.” (Fernández 2005, p. 114).

Ao adentrar no estudo científico do conceito terrorismo, a Sociologia exerce uma significativa contribuição para análise do fenômeno, o qual passa a ser compreendido como fruto de uma construção social, sendo socialmente situado e politicamente motivado (Seixas 2008). Nessa perspectiva, considera-se as disputas existentes no campo político entre as entidades, as quais algumas possuem mais poderes do que outras, e, nessa relação de forças, a definição de grupos terroristas elaborada pelos países ou instituições mais poderosos prevalecem como ideia hegemônica. Essas designações criadas não são motivadas, apenas, por ameaças reais e objetivas, mas também por questões políticas e econômicas. Assim, em um mundo globalizado, as superpotências dominam as representações do terrorismo e, conseqüentemente, as decisões sobre quem são os terroristas que se deve combater.

Nota-se, como resultado desses processos, que no campo científico muitas investigações seguem a determinação desses países sobre a definição de terrorismo. No entanto, a partir do momento em que se compreende que essa concepção é fruto de uma construção social, evidencia-se uma série de dilemas concernentes a seleção de seu lugar teórico e ideológico de anúncio (Seixas 2008).

Mesmo com as significativas contribuições científicas de pesquisadores de diversas áreas, ainda existe uma extensa lacuna no que diz respeito à identificação de fatores específicos que levam cada vez mais os jovens a se vincularem aos grupos terroristas. Sobre essa questão, existem diversas teorias, as quais ora se aproximam, ora divergem, tornando cada vez mais distante a possibilidade de um consenso sobre quais motivos levam os sujeitos a se integrarem a esses grupos radicais.

Existe uma perspectiva analítica que atribui a origem dos grupos terroristas aos sentimentos de frustração e desespero, que estão relacionados ao processo de privação e opressão que determinados grupos são submetidos. Parte desse sentimento negativo é identificado como um legado da colonização, especialmente na África, no Oriente Médio e no Sudeste Asiático. Observa-se, nessa perspectiva, que os reflexos dessas práticas coloniais foram potencializados pelas forças da globalização, que excluem centenas de milhares de pessoas de seus supostos benefícios e geram uma ruptura no tecido social, o qual se transforma em um terreno fértil para a expansão do extremismo e do terrorismo. Assim, Schmid (2013) descreve como, de fato, os terroristas seriam responsáveis por explorar os sentimentos de injustiça e exclusão social, compartilhados por determinados segmentos da sociedade, como um fator de motivação para incentivar a ingressão em seus grupos.

Em contraponto a essa teoria, existe uma outra perspectiva a qual aponta que os motivos responsáveis por levar voluntários a se unirem aos grupos terroristas não possui vínculo direto com fatores socioeconômicos, como a pobreza e o desemprego que geram o sentimento de frustração, pois esses, por si só, não constituíam causas necessárias e suficientes para explicar o terrorismo.

Desse modo, fatores socioeconômicos são melhores identificados como eventos-gatilho, e não como a causa originária responsável por influenciar indivíduos a se integrarem aos grupos terroristas. Assim, a falta de integração social também não é motivo suficiente, por si só, para explicar os casos de radicalização. Desse modo, é falsa a afirmação de que uma falta de integração leva ao radicalismo, porque senão teríamos um número muito maior de indivíduos integrando esses grupos. Nessa perspectiva, a origem dos motivos determinantes está mais associada a uma natureza não material, como a busca por uma identidade perdida.

Sobre essa questão, torna-se importante apresentar que essa perda de identidade vivenciada por diversos sujeitos é um dos reflexos do processo de globalização, o qual resultou em um gradual enfra-

quecimento da concepção de fronteiras nacionais, que serviam como um “contêiner de identidade” por diferenciar o espaço interno/externo.

Roy (2015) é outro pesquisador que observa, de modo convergente com os anteriores, que aqueles que se radicalizam e ingressam em grupos terroristas não são, necessariamente, indivíduos excluídos ou mal integrados na sociedade ocidental. O argumento que o autor apresenta consiste na análise das narrativas radicalizadas de grupos como a Al-Qaeda e o Estado Islâmico, os quais têm encontrado apelo entre aqueles que não se integram de forma positiva na própria comunidade muçulmana europeia. A partir dessa colocação, nota-se que os radicais “islâmicos” que integram os grupos terroristas possuem uma fraca relação com a população europeia muçulmana, não se relacionando bem com o cidadão muçulmano padrão.

Essas teorias que compreendem a busca por uma identidade como um fator determinante para analisar os terroristas, justificam o porquê desses grupos construírem uma narrativa que defende a criação de uma identidade transnacional radical, que se opõe ao Ocidente como cultura e como estilo de vida. Com isso, oferece-se ao sujeito a possibilidade de uma identidade globalizada não limitada a fronteiras ou lealdades nacionais, e, além disso, a vida do terrorista é apresentada de forma romantizada, estimulando aqueles que buscam uma identidade e o sentimento de pertencimento a uma comunidade a se vincularem a esses grupos.

Observa-se, a partir disso, que a narrativa utilizada se apresenta mais forte e com maior poder de convencimento do que a ideologia, uma vez que é oferecido, através do discurso, a promessa e a possibilidade aos indivíduos que não possuem vínculos identitários com nenhuma comunidade de se conectarem a uma causa maior e a uma sociedade incivil global. Em síntese, os grupos terroristas utilizam-se de políticas de identidade para favorecer seu crescimento.

Quando, após 2001, as discussões sobre terrorismo e as políticas que deveriam ser adotadas para combatê-lo se tornaram pautas prioritárias nas agendas internacionais de diversos Estados, passou-se a pressionar países como o Brasil, onde o terrorismo não representava uma preocupação real, para que logo se adequassem e se posicionassem. Ao definir uma organização ou um indivíduo como terrorista, é preciso considerar que esse conceito resulta em uma opinião pública negativa, que possivelmente refletirá em consequências negativas contra os mesmos (Alcântara 2015).

A relação entre a globalização e o terrorismo contemporâneo

O recente avanço tecnológico e o aumento do uso de redes sociais, associados ao processo de globalização, são vistos como parte de um fenômeno que favoreceu os grupos terroristas no que consiste o recrutamento e a divulgação de suas ideologias, pois agora eles possuem acesso a uma plataforma capaz de alcançar todas as partes do mundo (Fernández 2005). Assim, as mídias ganham elevada importância para a compreensão do terrorismo contemporâneo, o qual, graças a elas, atingiu outra dimensão. Um fato a ser destacado consiste na problemática inerente a recente confusão entre o mundo virtual e o mundo real, que muitas vezes se misturam e resultam na dificuldade, por parte das instituições políticas, de identificar se estão enfrentando e discutindo o terrorismo de fato, ou aquele terrorismo midiaticamente construído.

Segundo Seixas (2008), a globalização é um processo que evidenciou as desigualdades sociais, tornando aparente um tipo de realidade que era inalcançável para muitas pessoas. O discurso dos grupos radicais surge, nesse contexto, como promessas de esperança para esses sujeitos que se encontravam deslocados em suas sociedades, sem uma identidade definida. Com a globalização e a nova faceta do capitalismo, vê-se originar uma multiplicidade de possibilidades de identidades, abrindo-se nesse cenário um espaço para que o terrorismo e a identidade propagada por esses grupos ganhassem também terreno e adeptos. Embora o seu crescimento seja multicausal, deve-se dar uma especial atenção ao processo da globalização, responsável por enfraquecer as fronteiras estatais e favorecer a propagação dos discursos radicais através do fácil acesso à internet e às redes sociais, que se tornaram os espaços de difusão da identidade transnacional dos grupos terroristas.

No interior desse espaço virtual, grande parte do sucesso da narrativa terrorista pode ser explicada devido a sua capacidade de construir um sentimento de pertença naqueles indivíduos que vivenciaram diretamente o lado negativo da globalização, e perderam suas identidades. Ao criar vínculos identitários com algum grupo, esse sujeito passa a compartilhar valores e ideologias, mesmo que o discurso utilizado seja radical e de caráter terrorista.

A partir disso, observa-se que os ataques terroristas, identificados com as chamadas “novas guerras”, vêm encontrando solo fértil em locais onde os governos se encontram enfraquecidos ou ameaçados pela globalização. A dificuldade em lidar com esses conflitos ocorre justamente por eles manifestarem

uma nova lógica (ainda desconhecida devido sua complexidade) que responde de forma diferente aos estímulos tradicionais.

Dessa maneira, em um mundo globalizado, o terrorismo adquiriu novos contornos e diferenciou-se da concepção de terrorismo que existia até então, desterritorializando-se, desvinculando-se de qualquer identidade reconhecida e aumentando a possibilidade de vítimas potenciais a uma escala global. Essa nova faceta, conhecida como terrorismo transnacional, se caracteriza pela capacidade desses grupos de usufruírem das novas tecnologias de forma destrutiva (Seixas 2008). Isso demonstra que, além da facilidade de acesso aos meios de comunicação e as maiores possibilidades de divulgação de suas propagandas, os grupos terroristas conseguiram, graças às tecnologias, manter um conjunto de células atuando, simultaneamente, em Estados diferentes. Por isso, seu novo caráter é conhecido como transnacional, pois ele não é limitado por fronteiras estatais.

Terrorismo e o trabalho midiático

Na maioria das vezes, quando entramos em contato com a palavra terrorismo, ela está sendo propagada por algum canal midiático, principalmente pelo jornalismo. Sabe-se que o conceito terrorismo possui uma carga moral forte e um peso simbólico pejorativo na sociedade, e o que se observa na realidade é que existe uma intensa exploração realizada pela maioria das grandes mídias sobre os temas referentes aos grupos terroristas.

Esse tipo de trabalho tem exercido um importante papel no processo de construção dos estereótipos negativos de imigrantes, refugiados e dos grupos muçulmanos, e, como destacado por Fernández: “E apesar da grande sensibilidade da mídia ao acontecimento violento que coloca mesmo a população civil dos grandes titãs em risco, pode-se dizer que existe uma concorrência real pela obtenção de cobertura midiática” (Fernández 2005, p. 114).

O conceito de terrorismo envolve um leque de perspectivas e sensibilidades, e, por estar vinculado a uma concepção negativa, influencia a opinião e o posicionamento de diversos grupos sociais a respeito dessas comunidades estereotipadas como terroristas, que acabam sendo excluídas de diversos espaços e privadas de alguns direitos fundamentais. No interior dessa discussão, grupos terroristas reconhecidos, como por exemplo o Estado Islâmico, se veem beneficiados por essa cobertura jornalística intensiva sobre suas práticas, pois a mesma cumpri com o objetivo do grupo de estimular o debate

sobre as suas causas e, conseqüentemente, auxilia em sua divulgação, já que o ato terrorista em si, como já mencionado anteriormente, é também um ato midiático. “O terrorismo é, por natureza, brutal. Formalmente, é uma mensagem que precisa causar impacto para que seus efeitos psicológicos cheguem a seus públicos. As vítimas, frequentemente caladas, são cada vez mais apenas meios para que os terroristas alcancem um determinado fim, que muitas vezes é a atenção da mídia mundial à sua causa.” (Fernández 2005, p. 12).

Por esse motivo, a cobertura que o jornalismo busca realizar sobre o terrorismo precisa ser feita de maneira cautelosa e responsável, visando cumprir, a priori, com sua função central: levar a informação e o conhecimento sobre os acontecimentos, de forma que essa informação seja capaz de abarcar o maior número de perspectivas sobre o fenômeno do terrorismo.

Terrorismo e Islã

Não são raras as vezes em que as palavras *islã* e *terrorismo* aparecem associadas nas mídias. De acordo com Montenegro (2002), o orientalismo acadêmico discutido por Said (2007) se transformou em um neo-orientalismo jornalístico, o qual tem gerado sérias repercussões nas relações estabelecidas entre o Ocidente e o mundo islâmico.² A enviesada leitura que se tem produzido dos povos árabes-muçulmanos tem resultado em uma naturalização essencialista do islamismo e do Oriente Médio como um local de violência, como analisado por Edward Said em *Orientalismo* (2007). Desse modo, os confrontos que se manifestam na região passaram a ser analisados como algo natural naquela parte do mundo.

Esse processo de naturalização da violência também foi acompanhado de um processo de exacerbamento de questões que, nos últimos quinze anos, passaram a ser chamadas genericamente de terrorismo, cujos principais atores foram apresentados como associados à religião islâmica, trazendo sérios reflexos para as comunidades muçulmanas de diversos lugares do mundo.

Ao analisar, na história, os momentos em que houveram o emprego do conceito terrorismo, nota-se que o mesmo se apresentava sem nenhum vínculo com determinada identidade ou religião.³ A aproximação do conceito com a concepção de

extremismo islâmico é característico da segunda metade do século XX, mais especificamente a partir de 1979, com a Revolução Iraniana, momento o qual a imprensa internacional passou a associar nos noticiários o islamismo com radicalismo. Em 2001, após os ataques nos Estados Unidos, é que o vínculo criado entre islamismo e radicalismo se estendeu para uma associação com o terrorismo.

Essa nova concepção de terrorismo do século XXI, em suma, se caracteriza pela associação entre terrorismo e religião. Seixas (2008) destaca que a intensa divulgação dessa nova forma de terrorismo está associada, também, a uma tentativa de mascarar e esconder outros tipos de terrorismo que continuam existindo, como o terrorismo de Estado e os terrorismos nacionalistas.

Para Osman (2006), no que concerne essa discussão, é significativo analisar como ocorre a construção de uma imagem dos muçulmanos e do mundo islâmico através de mídias ocidentais, e como essas ajudam a construir, no imaginário dos sujeitos, uma imagem de um determinado lugar, de um povo, de uma cultura e de uma religião. Ao observar os filmes e novelas que retrataram os povos árabes-muçulmanos, por exemplo, é possível notar que, majoritariamente, constrói-se uma imagem do islamismo como algo indissociável da violência e do radicalismo. Isso faz com que se crie uma visão estereotipada sobre os muçulmanos, associando-os ao terrorismo. A construção dessa imagem, além de estabelecer uma relação indissociável entre islã e violência como uma relação natural, é também capaz de influenciar o posicionamento dos espectadores diante situações específicas, nas quais observa-se uma propagação de discursos de ódio e racistas contra esses povos. Pierucci (2000) ressalta, inclusive, como os ocidentais só dispõem de termos pejorativos e ofensivos para denominar radicalismos islâmicos.

Apesar dessa associação entre terrorismo e islã, ressalta-se que a maioria dos muçulmanos do mundo, mesmo aqueles críticos ao Ocidente, rejeitam o terrorismo firmemente. A fascinação pela violência não está relacionada com a religião. Assim, os grupos terroristas que se apropriaram do nome da religião islâmica para justificar suas ideologias e suas práticas, instrumentalizaram a própria vida humana, Deus e a religião, para se alcançar seus objetivos.

Com isso, atrás desses fanáticos religiosos, vem a violência simbólica e, posteriormente, a violência física, a qual origina os terroristas profissionais que

²Nesses textos jornalísticos que seguem um caráter orientalista, os países árabes-muçulmanos são retratados como um bloco homogêneo, sendo desconsideradas as especificidades e particularidades históricas que caracterizam cada país.

³A concepção de terrorismo que prevaleceu nos anos de 1970 e 1980 estava associada às ideologias nacionalistas. Somente a partir dos anos de 1990 é que o conceito se aproximou de uma imagem do islã radical.

intensificam a cultura do medo.

O caso do Hezbollah: grupo terrorista?

Existe uma discussão, de âmbito internacional, sobre o grupo Hezbollah. Como demonstrado, as tentativas de definir o terrorismo englobam disputas de interesses políticos, econômicos e sociais, sendo que, na arena internacional (local onde as relações de poderes entre os Estados se manifestam), os Estados mais poderosos e privilegiados nas relações conseguem impor a sua definição, a qual, por fim, prevalece. Nota-se, a partir disso, que a designação dominante de terrorismo que se tem conhecimento e as medidas estabelecidas para combatê-lo, representam, na realidade, uma única perspectiva, a qual contempla determinados interesses específicos. O Hezbollah é um grupo que está atualmente no centro desse debate, sobre o que é terrorismo e, principalmente, o que não é.

É possível afirmar a inexistência de consenso entre os países acerca do caráter do grupo pois: no mundo islâmico e árabe, o mesmo é considerado um movimento de resistência legítimo; já os Estados Unidos, a Argentina, Israel, Canadá, Países Baixos, entre alguns outros, consideram o Hezbollah como uma organização terrorista; o Reino Unido colocou sua vertente militar na lista de organizações terroristas banidas no país; e a Austrália também considerou apenas sua estrutura militar como terrorista. Em 2013, a União Europeia seguiu esse mesmo caminho e adicionou o braço armado do Hezbollah à lista de organizações consideradas terroristas, deixando de fora dessa lista o partido político em si. O atual governo brasileiro discute a possibilidade do país reconhecer também o Hezbollah como um grupo terrorista.

Inicialmente, é importante contextualizar o Hezbollah na história, retornando-se ao período da Guerra Civil libanesa (1975-1990). Um exemplo de organização armada que surgiu nesse momento foi o Amal, primeira organização xiita do Líbano. No entanto, em 1982 o Amal se fragmentou e uma de suas vertentes originou o Hezbollah.⁴ De 1982 a 1985

o grupo atuou de forma anônima e ilegal através de apoio e recursos providos do Irã. Foi nesse primeiro momento que se definiu seus fundamentos, se elaborou seu corpo teórico e sua práxis militante (Karam 2010). Até que, em 1985, o Hezbollah lançou seu manifesto político, conhecido como Carta Aberta,⁵ o qual destacava que o objetivo da milícia⁶ estava pautado, principalmente, em retomar as terras libanesas que haviam sido invadidas pelas tropas israelenses em 1982.

Em 1990, com o fim da Guerra Civil, o Hezbollah se transformou de uma milícia legítima para um Partido Político⁷ legalizado (Costa 2004; Norton 2007). Em 1992, o xeique Sayyed Hassan Nasrallah se tornou o Secretário Geral e passou a defender o voto como a nova forma de atuação do grupo. Desse modo, os muçulmanos xiitas, que tinham até então suas regiões negligenciadas pelos governos cristãos que dominavam a política libanesa e eram excluídos de qualquer participação política significativa, se integraram na estrutura administrativa e política do Estado, onde o recém-partido conquistou, nas eleições parlamentares de 1992, 23/128 cadeiras, simbolizando uma grande conquista dessa classe marginalizada (Dantas 2007). Hoje, além de sua atuação política nas instituições formais (como ministérios e parlamento) e a atuação de seu braço armado no recente conflito da Síria, o Hezbollah está envolvido em diversas atividades sociais, além de organizar as atividades agrícolas para garantir a economia de subsistência no sul do país.

No entanto, Dantas (2007) destaca que a atuação do grupo no Oriente Médio contrapõe-se aos interesses geopolíticos de determinados países do Ocidente, já que ele age contra a presença e influência ocidental em suas regiões. Desse modo, tem-se como hipótese que a instrumentalização do conceito de terrorismo foi uma estratégia utilizada pelas grandes potências ocidentais, pois, ao fazerem uso e disseminarem a concepção de “grupo terrorista” para caracterizar o partido político Hezbollah, tem-se como objetivo deslegitimar as ações políticas e armadas executadas pela organização e criar, no imaginário social, uma imagem pejorativa da mesma.

Confrontando com essa percepção que considera o grupo como uma organização terrorista, observa-se que, diante as invasões israelenses e na defesa pela soberania nacional do Líbano, o Hezbollah ex-

⁴Composto por integrantes que optaram se orientar pela doutrina revolucionária do xiita aiatolá Khomeini, líder da Revolução Iraniana de 1979. De acordo com Karam (2010), a invasão israelense em 1982 e o colapso das forças de resistência a essa invasão foram os principais motivos que levaram à criação do Hezbollah.

⁵A Carta Aberta definia as diretrizes políticas e ideológicas do Hezbollah, oficializando a existência do mesmo e de seu braço militar (Karam 2010).

⁶Adotaremos nesse estudo o conceito de milícia para caracterizar o Hezbollah nesse primeiro momento (1985-1990), pressupondo que foi uma organização composta por cidadãos armados que visavam a defesa do país diante a invasão israelense.

⁷Essa mudança de milícia para partido político é analisada como a forma encontrada dos objetivos do grupo e seus integrantes continuarem existindo na nova conjuntura que se estabeleceu no pós-guerra.

plicitou as características de uma *Política Armada*. Nessa linha, dialoga-se com Héctor Luis Saint-Pierre e sua obra *Política Armada: fundamentos da guerra revolucionária* (2000), na qual o autor desenvolve a concepção de Política Armada conjuntamente com o estudo de táticas, estratégias e ações que a caracterizam. Ao partir dessa concepção, é possível realizar uma leitura do Hezbollah que o aproxima mais do conceito de Política Armada do que de terrorismo, pois se entende, até o presente momento, que o grupo possui uma atuação política singular, pois, além de se consolidar como um partido político, o mesmo atua também através de seu braço armado, o qual é identificado como uma extensão das Forças Armadas Libanesas devido seu poderio militar.

A partir dessa diferenciação conceitual, torna-se possível observar que, embora a guerra e o terrorismo se enquadrem na esfera da política, ambos conceitos possuem particularidades que os diferem entre si. O caso do Hezbollah, dessa forma, exemplifica o debate conceitual existente e suas consequências. Além disso, evidencia como a definição de terrorismo é produto de uma disputa de interesses políticos e econômicos entre os Estados. Assim, esse exemplo é apenas um entre outros que existem e refletem a inexistência de um consenso sobre o que é terrorismo. No entanto, essa lacuna conceitual e as contradições que dela surgem interferem na forma como o Hezbollah, por exemplo, é visto por determinados Estados e, conseqüentemente, reflete na escolha das políticas que serão adotadas na relação dos governos com o grupo político.

Realizar uma análise crítica do conceito de terrorismo e compreender as extensões que uma determinada definição pode gerar, como a difamação de um grupo, a construção no imaginário das pessoas do “bem” e do “mal”, a adoção de políticas restritivas e punitivas, entre outras consequências, são alguns exemplos que devem ser considerados no debate, não com o intuito de negar a existência atual do terrorismo, mas com o objetivo de explicitar a sua complexidade e as diferentes perspectivas que estão envolvidas no fenômeno.

Conclusão

Como explicitado na Introdução, o presente trabalho tem como objetivo apresentar alguns apontamentos e reflexões que permeiam o debate sobre a definição conceitual de terrorismo, que se encontra distante de um consenso. Sendo assim, essa discussão envolve diversas variáveis e perspectivas. Observa-se que alguns elementos apresentados pelos pesquisadores acerca das características

dos grupos terroristas convergem, como o fato de, majoritariamente, atacar vítimas inocentes e civis e utilizar-se das redes sociais como forma de propagar seu conteúdo e ganhar mais adeptos. Embora sejam significativos para nortear a análise e a identificação de um grupo terrorista, o estudo sobre o tema ainda tem diversas lacunas a serem preenchidas e discutidas, demonstrando como ainda há muito a ser explorado sobre o terrorismo.

Pode-se concluir que o avanço tecnológico contemporâneo, advindo do processo de globalização, favoreceu o desenvolvimento dos grupos terroristas dada a facilidade proporcionada para a divulgação de suas ideologias, atingindo um maior número de pessoas e possíveis adeptos em todo o mundo. Nesse ponto, as redes sociais se tornaram um importante meio de comunicação e de propaganda para esses grupos radicais, conjuntamente com a cobertura massiva realizada pela mídia jornalística sobre os atos terroristas, que acabam contribuindo com muitos objetivos dos grupos de terem seus atos e sua imagem divulgadas para o maior público possível.

Além disso, a recente associação feita entre terrorismo e Islã, novamente pelos canais midiáticos ocidentais, tem favorecido a construção de uma imagem pejorativa dos povos árabes-muçulmanos, que se tornam estereotipados e alvos de diversas violências, simbólicas e físicas (Fernández 2005). A recente crise humanitária, que envolve refugiados de diversas nacionalidades, reforça esse tipo de narrativa composta por generalizações errôneas que igualam refugiados, imigrantes, muçulmanos e terroristas. Com isso, observasse-se uma constante radicalização e restrição de direitos fundamentais a esses refugiados, em nome do suposto combate ao terrorismo.

A partir desses apontamentos, o trabalho ressalta a importância de se trazer o conhecimento científico e a cuidadosa análise que deve ser feita sobre o terrorismo, para evitar a reprodução de ideias que contribuem para a disseminação de preconceitos, racismos, xenofobias, entre outras. Ainda existe uma lacuna de estudos realizados sobre essa temática, fato esse que justifica a escassez de referências utilizadas até esse momento. Com isso, a pesquisa visa promover a reflexão sobre o tema e contribuir cientificamente com os debates sobre o assunto proposto.

Referências

Alcântara, Priscila Drozdek de (2015). “Terrorismo: uma abordagem conceitual”. TCC Especialização

- em Sociologia Política. Curitiba: Universidade Federal do Paraná.
- Bobbio, Norberto (1998). *Dicionário de Política*. 11ª ed. Vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Costa, Renatho (2004). “Hezbollah: Organização Terrorista ou Anseio de uma Nação?” Em: *Notas Internacionais*. Ed. por Thiago Rodrigues e Cynthia Marcucci. São Paulo: Desatino.
- Dantas, Rômulo Rodrigues (2007). “O Hizballah e a evolução do quadro no Oriente Médio”. Em: *Revista Brasileira de Inteligência* 3 (4), pp. 77–91.
- Diniz, Eugênio (2004). “Compreendendo o Fenômeno do Terrorismo”. Em: *Paz e Terrorismo: textos do Seminário*. Ed. por Clóvis Brigagão e Domício Proença Júnior. São Paulo: Hucitec.
- Farias, Anna Carolina Monéia (2019). “Clausewitz e os conceitos de terrorismo: continuação da guerra ou continuação da política?” Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Marília: Universidade Estadual Paulista.
- Fernández, Luciana Moretti (2005). “Hiperterrorismo e mídia na comunicação política”. Dissertação de Mestrado em Relações Públicas, Propaganda e Turismo. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Herz, Monica e Roberto Vilchez Yamato (2018). “As Transformações das Regras Internacionais sobre Violência na Ordem Mundial Contemporânea”. Em: *Dados* 61.1, pp. 3–45.
- Karam, Christian da Camino (2010). “Da revolução política ao reformismo socioeconômico: Hizballah, islamo-nacionalismo e economia de redes no Líbano do pós-guerra civil (1992-2006)”. Dissertação de Mestrado em História. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Montenegro, Silvia M. (2002). “Discursos e contra-discursos: o olhar da mídia sobre o Islã no Brasil”. Em: *Mana* 8.1, pp. 63–91.
- Norton, Augustus Richard (2007). *Hezbollah*. Princeton: Princeton University Press.
- Osman, Samira Adel (2006). “Entre o Líbano e o Brasil: dinâmica migratória e história oral de vida”. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Pierucci, Antônio Flávio (2000). *Ciladas da Diferença*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34.
- Procópio, Argemiro (2001). “Terrorismo e relações internacionais”. Em: *Revista Brasileira de Política Internacional* 44.2, pp. 62–81.
- Roy, Olivier (23 de nov. de 2015). “Le djihadisme est une révolte générationnelle et nihiliste”. *Le Monde*, Paris. Em: URL: http://lemonde.fr/idees/article/2015/11/24/le-djihadisme-une-revolte-generationnelle-et-nihiliste_4815992_3232.html (acesso em 05/04/2020).
- Said, Edward (2007). *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia de Bolso.
- Saint-Pierre, Héctor Luis (2000). *A Política Armada: fundamentos da guerra revolucionária*. São Paulo: Unesp.
- Schmid, Alex (1988). *Political terrorism: a new guide to actors, authors, concepts, data bases, theories, and literature*. Amsterdam: Transaction.
- (2004). “Terrorism - The Definitional Problem”. Em: *Case Western Reserve Journal of International Law (JIL)* 36.2.
- (2013). *Radicalisation, De-Radicalisation, Counter-Radicalisation: A Conceptual Discussion and Literature Review*. ICCT Research Paper. International Centre for Counter-Terrorism – The Hague.
- Seixas, Eunice Castro (2008). “‘Terrorismos’: uma exploração conceitual”. Em: *Revista de Sociologia e Política* 16 (supl.0), pp. 9–26.
- Turk, Austin T. (2004). “Sociology of Terrorism”. Em: *Annual Review of Sociology* 30.1, pp. 271–286.